



CLIPPING INTERNET
31/07/2019 ATÉ 31/08/2019



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE CNJ.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG MINUTO BARRA.....	3 4
	2.3 MARANHÃO MEU TORRÃO.....	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG JAILSON MENDES.....	6
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE PRIMEIRA HORA.....	8
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 BLOG ELIAS LACERDA.....	9
	6.2 SITE ICURURUPU.....	10
	6.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	11
7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	7.1 SITE IMIRANTE.COM.....	12

Wellington denuncia Flávio Dino por descumprir decisão judicial que obriga Estado a custear cirurgia a recém-nascido

Embora a Assembleia Legislativa do Maranhão esteja em período de recesso parlamentar, o deputado estadual Wellington do Curso permanece em defesa da população e visitou, no início da tarde de hoje (30), a mãe de um recém nascido de apenas 14 dias que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil. A visita do deputado Wellington foi motivada pela solicitação da própria mãe, que não aguenta mais sofrer com o descaso do governador Flávio Dino que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Após conversar com a mãe da criança, o deputado estadual Wellington do Curso cobrou, em caráter de urgência, que o governador Flávio Dino se pronuncie sobre o caso e, pelo menos, cumpra a decisão judicial.

"Uma criança de apenas 14 dias padece internado em hospital e aguarda transferência para um local em que possa fazer a cirurgia da qual necessita. A família já conseguiu decisão favorável e o governador Flávio Dino, em sua frieza, descumpre decisão judicial e nega cirurgia para criança de apenas 14 dias. Governador, não estamos contando com sua boa vontade e, muito menos, sensibilidade; mas entenda que é uma decisão judicial e deve ser cumprida! Pare de maltratar a população mais carente do Maranhão", disse o deputado Wellington.

Bebê padece internado à espera de transferência e cirurgia

Sobre o caso, a mãe da criança desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho.

"Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada", desabafou Luzia, mãe do pequeno João Neto.

ENTENDA O CASO

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido. A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio. Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

Tribunal de Justiça do Maranhão confirma abertura de concurso público para dezenas de vagas

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou na última segunda-feira, 29, um documento que revela a contratação da Fundação Carlos Chagas (FCC) como banca organizadora do certame.

De acordo com o documento, a contratação será feita por meio de dispensa de licitação.

O certame

A expectativa para a publicação do edital do TJ-MA é grande. O certame deve oferecer 63 vagas, distribuídas entre os cargos de Oficial de Justiça, Analista e Técnico Judiciário.

De acordo com o órgão, o edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do órgão. Além disso, o TJ informa que o documento será publicado no Diário da Justiça, dando-se ampla publicidade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas.

No dia 17 de julho, foi divulgada uma lista que indica a suposta distribuição das 63 vagas do próximo concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão. Veja:

Nível Superior

Analista de Sistemas e Desenvolvimento - 4 vagas;

Analista de Suportes e Rede - 2 vagas;

Direito - 15 vagas;

Oficial de Justiça - 15 vagas;

Psicólogo - 1 vaga;

Assistente Social - 1 vaga; e

Engenheiro Mecânico - 1 vaga.

Nível Médio

Apoio Técnico-Administrativo - 20 vagas;

Técnico em Contabilidade - 1 vaga;

Técnico em Edificações - 1 vaga;

Técnico em Informática - Hardware - 1 vaga;

Técnico em Informática - Software - Cadastro reserva.

Inscrições e Provas do concurso TJ MA 2019

Os interessados em concorrer a uma das vagas poderão se inscrever exclusivamente via internet, por meio do site da instituição contratada, e terão prazo mínimo de 15 dias.

O concurso TJ-MA 2019 contará com etapa única ou em etapas distintas, mediante a aplicação de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, em que serão avaliados conhecimentos gerais e específicos sobre as

disciplinas e conteúdos constantes do edital de abertura de inscrições.

Os critérios de aprovação e da pontuação das provas, inclusive das provas de títulos, serão estabelecidos no edital de abertura do concurso público. Segundo o regulamento do concurso, os candidatos habilitados serão nomeados por ordem de classificação por cargo e especialidade.

Do jornal O Imparcial, de São Luis

Desembargador do TJ concede habeas corpus para impedir prisão do dono da Facitel

O desembargador Raimundo José Barros concedeu um habeas corpus ao professor Weflen Silva Matos, dono Faculdade Associada de Ciências, Teologia e Letras (Facitel), faculdade que atua nas cidades de São João Batista, Penalva e outros municípios da Baixada Maranhense. Ele estava com um mandado de prisão expedido pelo juiz de São João Batista, mas nunca tinha sido preso (Reveja AQUI o caso).

A decisão de mandar Weflen Silva e sua sócia, a também professora Giselda dos Santos, para a cadeia foi dada em dezembro do ano passado. Antes, eles já tinham sido condenados pelo juiz de Penalva, porém como eram réus primários, a pena foi substituída por medidas cautelares. Nas duas ações, ofertadas pelo Ministério Público, eles estão sendo acusados de ofertar cursos de ensino superior sem a devida autorização do Ministério da Educação e nem de conselhos regionais.

Agora, nesta última decisão, o desembargador decidiu reverter a prisão em outras medidas cautelares após os crimes de estelionato e falsificação de documento público. O recurso foi ingressado por ele mesmo, sem o uso de um advogado constituído, e foi acatado pelo magistrado sob a alegação de que o condenado estaria na iminência de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção após a decisão do juiz da comarca de São João Batista e que deixou de se dedicar a atividades educacionais relacionadas aos crimes que lhe são imputados.

Ele informou também que está morando atualmente na cidade de Pindaré-Mirim, onde exerce o cargo de professor da rede pública de ensino e que sua genitora vive sob seus cuidados, demandando maior atenção por possuir 82 anos de idade. O desembargador entendeu que 'o decreto prisional preventivo não se mostra imprescindível para a preservação de qualquer dos fundamentos do art. 312 do CPP que o autorizam, levando-se em conta, ainda, as condições pessoais favoráveis que subsistem em favor do custodiado (com residência fixa conhecida pelo juízo e ser funcionário público)'

"A isso some-se o fato de que a prisão preventiva foi decretada em 03.12.2018 permanecendo o paciente na cidade de Pindaré-Mirim exercendo regularmente sua atividade de professor, sem representar risco à ordem pública. Desse modo, entendo mais adequado ao caso a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão", comentou o desembargador Raimundo José Barros.

Com a substituição, o professor Weflen Silva Matos terá apenas que comparecer a cada 30 dias na Comarca de Pindaré Mirim a cada 30 dias para informar e justificar suas atividades laborais e está proibido de se ausentar da cidade em que reside, sem autorização judicial por período superior a 15 dias. A decisão foi assinada no dia 26 deste mês e pode ser acessada na íntegra abaixo.

Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia para criança de apenas 14 dias

A mãe de um recém nascido de apenas 14 dias, que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil, denunciou o descaso do governador Flávio Dino, que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Sobre o caso, a mãe do pequeno João Neto desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho. “Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada”, disse Luzia.

Entenda o caso

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido.

A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio.

Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

URGENTE!! Tribunal de Justiça julgará na próxima terça-feira pedido do MP para retirar de Barra do Corda júri de Júnior do Nenzin

O Desembargador Tyrone Silva marcou para o dia 6 de agosto o julgamento de um pedido do Ministério Público do Maranhão para que seja retirado de Barra do Corda a sessão do tribunal do júri popular que julgará Manoel Mariano de Sousa Filho(Júnior do Nenzin) referente a Ação Penal que envolve o crime que levou a morte o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa(NENZIN).

Segundo o Ministério Público, Júnior do Nenzin, não pode ser julgado em Barra do Corda pelo fato de ter grande influência política na cidade, o que pode levar, alegou o MP, a falta de imparcialidade no corpo de jurados.

Na mesma sessão de da Primeira Câmara Criminal do TJ/MA em que julgará o pedido do MP, os Desembargadores julgarão também um pedido dos advogados de Júnior do Nenzin que pedem ao Tribunal de Justiça para que conceda a liberdade ao preso, pois, segundo a defesa, o juiz de Barra do Corda tarda em marcar a sessão do júri popular, onde o réu foi pronunciado ainda em dezembro do ano passado.

Os advogados relatam no pedido que o juiz Iran Kurban Filho retarda o julgamento do processo com o propósito de favorecer o Ministério Público e com vistas a desaforar o júri com base na argumentação de que o paciente é político e que a população de Barra do Corda não poderia julgá-lo, destacando que, em outras situações em que políticos locais foram julgados pelo Tribunal do Júri, o Ministério Público não requereu o a retira do julgamento de Barra do Corda.

O julgamento ocorrerá às 9h da manhã da próxima terça-feira, 6 de agosto, na Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão que é composta por três Desembargadores.

O ESTADO E A CEMAR TERÃO QUE CUSTEAR TRATAMENTO HOME CARE PARA UMA CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL

A Cemar deve instalar um medidor exclusivo para o consumo de energia elétrica dos equipamentos médicos na residência de uma criança portadora de paralisia cerebral, em São Luís, e o Estado deve custear as contas vencidas do autor da ação e as que estiverem a vencer, referentes ao funcionamento dos aparelhos, enquanto durar a necessidade do tratamento por indicação médica. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença do juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da capital, José Américo Abreu Costa.

A ação ajuizada pela mãe, na condição de representante da criança, alega que a paciente necessita fazer uso de sonda gastrointestinal, para se alimentar, e traqueostomia, para respirar, além de fazer aspirações e nebulizações constantemente, devendo permanecer em ambiente climatizado, razão pela qual as suas faturas de energia ficaram elevadas, impossibilitando sua família de arcar com os pagamentos.

A Cemar apresentou contestação por perda do objeto, tendo em vista que já fora instalado o medidor na residência da autora. No mérito, destacou que a parte não havia levado os documentos necessários para a inscrição na tarifa social.

O Estado do Maranhão, por sua vez, contestou, arguindo a sua ilegitimidade, pois a responsabilidade deveria recair sobre o Município de São Luís. No mérito, disse que a demandante não comprovou a sua impossibilidade de custear os pagamentos das faturas de energia.

A sentença de 1º grau julgou procedentes os pedidos para manter os efeitos da medida liminar e fixou pena de multa diária, em caso de descumprimento, de R\$ 1mil.

A Cemar apelou, argumentando a possibilidade de corte de energia ante a ausência de contraprestação financeira.

VOTO - Para o desembargador Jorge Rachid (relator), ficou demonstrada a necessidade do tratamento "home care" para a qualidade de vida sadia da criança, cujos responsáveis não dispõem de condições financeiras para arcar com o pagamento do excedente do consumo de energia elétrica correspondente aos equipamentos.

O relator destacou que cuida-se de dever político constitucional a obrigação de assegurar, a todos, proteção à saúde. Afirmou que o caráter programático do artigo 196 da Constituição Federal não poderia converter-se em promessa constitucional inconstitucional, estando o Poder Público obrigado a efetivar as prestações de saúde através de medidas e políticas públicas necessárias. Além do que, se há direito coletivo à saúde, inevitavelmente há um direito subjetivo à saúde, a ser reconhecido e garantido caso a caso.

Jorge Rachid frisou que é vedado ao Estado esquivar-se do cumprimento do dever constitucional de proteção à

saúde, cabendo a este ente político, juntamente à União, Distrito Federal e municípios, garantir livre de danos a saúde de seus cidadãos. Ele entendeu que atuou corretamente o juiz de primeira instância.

O desembargador acrescentou que as concessionárias de serviços públicos, igualmente, inserem-se nesse contexto solidário, face à transferência de execução de certas atividades estatais de interesse coletivo, e, no caso, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da saúde de pessoas carentes.

Assim, o relator concluiu ser obrigação constitucional do ente estatal assegurar o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar, cabendo-lhe viabilizar, gratuitamente, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da vida e saúde de pessoas carentes.

Rachid concordou com o entendimento do juiz de primeira instância, que também determinou à Cemar a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica da apelada por falta de pagamento das faturas do medidor exclusivo.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Angela Salazar também negaram provimento à apelação da Cemar.

Comunicação Social do TJMA

Por Blog do Bezerra

Inscrições abertas para 2ª Reunião Preparatória do XIII Encontro Nacional

A segunda Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário está marcada para o dia 28 de agosto, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, e as inscrições já estão abertas. O evento vai reunir presidentes dos tribunais, Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, representantes pela área de Gestão Estratégica e servidores da área de estatística do Poder Judiciário.

As inscrições podem ser feitas até 21/8, por meio do link que consta no ofício enviado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos participantes. O objetivo da reunião é consolidar e apresentar propostas de Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2020, que começaram a ser discutidas na Reunião anterior, além de divulgar e debater os dados do Relatório Justiça em Números 2019 (ano-base-2018).

Durante o evento também serão realizados painéis para apresentar os resultados parciais das metas de 2019, com o feedback do que está sendo executado. Também devem ser apresentados os macrodesafios do Poder Judiciário, como a efetividade da prestação jurisdicional e a garantia dos direitos da cidadania, entre outros, que fazem parte das estratégias do Judiciário até 2020.

Serviço:

Data: 28 de agosto de 2019

Local: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 7, Lotes 1/2, 70070-600, - Brasília/DF

Público-Alvo: Presidentes dos tribunais, Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, Responsáveis pela área de Gestão Estratégica e servidores da área de estatística.

Inscrições: até 21/8/2019 por meio do link enviado pelo ofício

Tribunal de Justiça do Maranhão assina contrato com empresa pra realização de concurso; 63 vagas imediatas

Olançamento do edital para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, deve ser feito em breve! Foi publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça a resenha do contrato de serviços para a contratação da Fundação Carlos Chagas (FCC) como a banca responsável pelo novo certame.

Anteriormente, após a Assessoria Jurídica do órgão conceder parecer favorável à contratação da Fundação Carlos Chagas (FCC) como organizadora do novo certame, o presidente do Tribunal, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, já tinha autorizado a contratação direta da banca.

Segundo o documento, assinado em 29 de julho, a FCC foi contratada via dispensa de licitação e deverá oferecer serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público. A autorização foi encaminhada para a Divisão de Contratos e Convênios, departamento que publicou ontem (30), o extrato de contrato com a empresa.

De acordo com informações não oficiais divulgadas na internet, as 63 vagas para nível médio e superior serão distribuídas do seguinte modo:

Nível Superior

Analista de Sistemas e Desenvolvimento - 4 vagas;

Analista de Suportes e Rede - 2 vagas;

Direito - 15 vagas;

Oficial de Justiça - 15 vagas;

Psicólogo - 1 vaga;

Assistente Social - 1 vaga; e

Engenheiro Mecânico - 1 vaga.

Nível Médio

Apoio Técnico-Administrativo - 20 vagas;

Técnico em Contabilidade - 1 vaga;

Técnico em Edificações - 1 vaga;

Técnico em Informática - Hardware - 1 vaga;

Técnico em Informática - Software - Cadastro reserva.

Programa Justiça Presente, do CNJ, é apresentado à Defensoria Pública

Na ocasião, foram debatidas também práticas adotadas pela DPE-MA como a cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap).

SÃO LUÍS - Uma comissão do programa Justiça Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentou as ações da iniciativa à Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), em reunião realizada nesta terça-feira (30). Na ocasião, foram debatidas também práticas inovadoras que vêm sendo implementadas no Maranhão pela Defensoria na área de execução penal.

Participaram da reunião, o defensor público-geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos; o coordenador do Núcleo de Execução Penal, o defensor público Bruno Dixon de Almeida Maciel; o defensor público Vinícius Carvalho Goulart Reis; a coordenadora estadual do Programa Justiça Presente, Cláudia Gouveia; e o coordenador executivo da Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF) do Sistema Carcerário do TJ-MA, Ariston Apoliano.

O programa é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o enfrentamento do estado de crise no sistema penal e socioeducativo brasileiro em parceria com os atores que lidam com essas questões no dia a dia, como é o caso da Defensoria Pública.

Durante o encontro, a coordenadora estadual do Justiça Presente, apresentou iniciativas do programa como: audiências de custódia, alternativas penais, monitoração eletrônica e biometria. O programa está dividido em quatro eixos de atuação: sistemas eletrônicos; propostas e alternativas ao superencarceramento; políticas de cidadanias; e sistema socioeducativo.

O defensor-geral aprovou as ações do programa. “É louvável essa iniciativa do CNJ, em visitar os órgãos que podem contribuir para a Execução Penal, diagnosticar problemas e, conjuntamente, indicar sugestões e melhorias para alcançarmos a superação da crise no sistema prisional”, disse o gestor.

Defensoria

Na ocasião, foram debatidas também práticas adotadas pela DPE-MA como a cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap) que objetiva o fomento de ações de ressocialização através do trabalho; o projeto piloto “Fortalecimento da assistência jurídica e implantação da visita virtual para pessoas privadas de liberdade no Estado do Maranhão”, para o mapeamento dos internos no Complexo de Pedrinhas e a implantação da visita virtual; e o projeto “Oportunizar para Ressocializar”, que é voltado ao acolhimento de adolescentes e jovens sentenciados pela Justiça para o cumprimento de medida socioeducativa.

“Aproveitamos para destacar também a importância do crescimento da DPE, pois existem nove comarcas que

têm unidade prisional no Estado e não contam com unidades da Defensoria Pública. Apresentamos casos concretos de penas altíssimas que têm sido aplicadas nesses locais e como a ausência da DPE contribui para o superencarceramento”, explicou Alberto Bastos.

Pesquisa pública

O Poder Judiciário brasileiro está realizando, até o dia 13 de agosto, pesquisa pública eletrônica para a construção da proposta inicial de metas nacionais da Justiça a serem alcançadas em 2020. O objetivo é aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

A iniciativa, que ocorre de forma democrática e participativa, oferece à sociedade em geral a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão mais transparente, eficiente e inclusiva do Judiciário.

Ao acessar a consulta, o participante poderá sugerir alterações ou novas propostas de metas em campo específico do formulário online. O preenchimento é simples e rápido.

Jota Pinto visita governador interino do Maranhão

O ex-deputado e pré-candidato a prefeito do município de São José de Ribamar, Jota Pinto (Patriotas), realizou, nesta quinta-feira (25), visita de cortesia ao governador interino do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Atual secretário municipal de Articulação Política de São Luís, Jota parabenizou o presidente afastado do Tribunal de Justiça.

Ele aproveitou a oportunidade para solicitar a José Joaquim uma atenção especial para Ribamar e municípios da Baixada Maranhense.

“Me orgulho desse grande amigo e conterrâneo, que veio da cidade de São João Batista, na Baixada Maranhense, e batalhou muito para chegar no cargo que ocupa. Aproveitei a oportunidade para pedir pela Baixada e pela nossa cidade de São José de Ribamar. José Joaquim possui residência no município, e assim como eu, conhece as necessidades urgentes da cidade balneária”, disse o pré-candidato.

“Gostaria de parabenizar o amigo pelas suas conquistas e demonstrar minha sincera admiração pelo seu trabalho”, completou.

Concurso: TJ MA formaliza banca FCC como organizadora

Falta pouco para sair o edital do concurso para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Nesta terça, 30 de julho, foi publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça o contrato que estabelece a Fundação Carlos Chagas (FCC) como a empresa responsável por organizar, planejar e divulgar o novo certame do órgão. Também foi divulgado nesta terça o edital de remoção dos servidores.

Devem ser ofertadas 63 vagas imediatas para os cargos de Oficial de Justiça, Analista Judiciário e Técnico Judiciário. O novo certame deve ofertar vagas para nível médio e superior nos cargos de:

Nível médio

Apoio Técnico - Administrativo,
Técnico em Contabilidade,
Técnico em Edificações,
Técnico em Informática - Hardware e
Técnico em Informática - Software.
Nível superior

Analista de Sistemas e Desenvolvimento,
Analista de Suportes e Redes,
Direito,
Oficial de Justiça,
Psicólogo,
Assistente social e
Engenheiro Mecânico.